



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**Aprova o Relatório Anual de Gestão de
2013 - ano base 2012, da Universidade
Federal do Ceará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **2 de maio de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e,

considerando a necessidade da apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2012 aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P20523/13-64, o **Relatório Anual de Gestão de 2013 - ano base 2012, da Universidade Federal do Ceará**.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira farias
Reitor